

INDICAÇÃO CM N° 95 /2017

O Vereador abaixo assinado requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

Dar início as construções de moradias para pessoas de baixa renda a ser financiada pela Caixa Econômica Federal, no Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Ouro Branco – MG.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação objetiva assegurar às famílias de baixa renda a assistência técnica gratuita para a elaboração do projeto e a construção de sua habitação, entendendo-se essa assistência como um direito derivado ou mesmo integrante do direito social à moradia prevista em Lei, com respeito às condições de salubridade, estabilidade e convivência social, é decorrência direta do estatuído pela Constituição Federal. Por fim, cabe ressaltar que a proposta reveste-se da mais alta relevância social, que traz medida de justiça para as populações mais carentes do Município. A população de baixa renda tem inegável direito a construção de sua habitação, que é o maior empreendimento de uma família.

Ouro Branco, 16 de fevereiro de 2017.

Geraldo Pedro da Silva
Vereador